



Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional,  
Empresas Públicas, Concessionárias e Afins



www.stal.pt

Rua D. Luís I, 20F 1249-126 Lisboa . Telef: 210958400 - Fax: 210958469 - Email: stal.nacional@stal.pt

---

## RESOLUÇÃO

---

# Em defesa dos serviços públicos de água, saneamento e resíduos. Pelos direitos dos trabalhadores

### I

A poucos meses do fim do mandato, o anterior governo PSD/CDS-PP esforçou-se para levar o mais longe possível a sua obra de destruição do País.

Foi nesse quadro que decidiu proceder à «reestruturação» do sector das águas e à venda da *EGF*, prosseguindo aquele que foi sempre o seu objectivo – a entregar a água e os resíduos aos interesses privados, para o que teve a conivência do Presidente da República, Cavaco Silva,

O negócio escandaloso da alienação da *EGF* ao consórcio liderado pela *SUMA/Mota-Engil* veio criar um monopólio privado no sector dos resíduos, com gravíssimas consequências para trabalhadores e populações, e perigos para a saúde pública e o meio ambiente, pois é sabido que a lógica do lucro não conhece limites.

Para levar por diante estes projectos ruinosos – rejeitados pela oposição parlamentar, pela generalidade dos autarcas, populações e trabalhadores – o governo PSD/CDS-PP desrespeitou a autonomia local, violou leis e contratos.

Forçou os municípios a integrarem as mega empresas de águas, afastando-os ainda mais do exercício de uma competência de que são histórica e constitucionalmente titulares; desvalorizou as suas participações sociais e esbulhou o património municipal.

Na sequência da privatização da *EGF*, o governo PSD-CDS-PP impediu ilegalmente as autarquias de participarem no processo de venda, desprezando as posições que estas detinham enquanto accionistas e fornecedores dos sistemas de resíduos.

Como resultado, os municípios foram afastados da gestão da *EGF* e dos sistemas multimunicipais de águas, embora se mantenham como acionistas, clientes e pagadores de serviços.

A rentabilidade do negócio dos resíduos e da água passou a ser assegurada pelo regulador (ERSAR), que tem agora o poder de definir as tarifas, à revelia da vontade das autarquias, segundo o princípio da «recuperação total dos custos», o que levará a um aumento generalizado dos preços da água e resíduos.

Paralelamente à menorização dos municípios, todos estes processos foram implementados à margem dos trabalhadores e das suas estruturas representativas, violando de forma ostensiva a lei de negociação colectiva e facilitando também por esta via o capital privado e o seu objectivo de obtenção de lucros.

## II

Como o STAL sempre afirmou, tanto a privatização da *EGF* como a reestruturação do sector das águas não têm qualquer fundamento económico, social e ambiental, nem visam prestar melhores serviços, alcançar mais eficiência, proporcionar melhores condições de trabalho ou promover a redução das desigualdades entre o litoral e o interior, como falsamente afirmou o anterior governo.

O STAL reafirma por isso que a venda da *EGF* é um negócio ruinoso e escandaloso, tanto mais grave na medida em que criou um monopólio privado no sector dos resíduos, sem paralelo na Europa, com consequências e perigos gravíssimos para trabalhadores, populações e o ambiente. Por seu turno, confirmando a falácia do chamado Estado regulador e a sua efectiva submissão aos interesses privados, a Autoridade da

Concorrência não só autorizou a operação como não impôs nenhuma restrição aos novos donos da *EGF*, apesar dos perigos decorrentes da entrega do sensível sector dos resíduos a um monopólio privado.

Também no caso da água os argumentos invocados pelo anterior governo para a fusão das empresas (os supostos ganhos de economias de escala, a harmonização dos preços entre o litoral e o interior e a sustentabilidade económico-financeira dos sistemas) não passaram de descaradas mentiras.

A este propósito, refira-se o próprio regulador, a ERSAR, no seu parecer sobre as fusões dos sistemas multimunicipais de águas, concluiu que *«no que diz respeito à diminuição dos gastos de exploração, totais ou unitários, face aos observados para o conjunto dos sistemas extintos, não se encontram evidenciados potenciais ganhos de escala»*.

Ao mesmo tempo, a realidade mostra que estes processos provocaram um brutal aumento dos preços.

No caso dos lixos, em resultado da privatização da *EGF*, a subida dos preços em 2016 na *Valorsul*, empresa que serve a área metropolitana de Lisboa e zona Oeste, ascende aos 4,6%.

No caso da água e do saneamento, as tarifas cobradas aos municípios pelas mega-empresas vão continuar a agravar-se nos próximos anos. Por exemplo, nos concelhos de Oeiras, Cascais, Amadora e Sintra, os aumentos atingem 30% na água e 75% no saneamento. Em Loures e Odivelas, os aumentos são, respetivamente, de 14,2% e de 23,7%. No Porto, o aumento do preço da água poderá atingir 40%.

Quanto aos concelhos do interior do País, as reduções nas tarifas em «alta», dificilmente se repercutirão nas facturas das famílias, quer devido às imposições da ERSAR, quer devido à situação deficitária da maioria dos sistemas municipais. Assim, a maioria terá de subir os preços, em alguns casos, bem mais do que no litoral.

As consequências sobre os trabalhadores são igualmente graves. Em nenhum destes processos foi incluída qualquer salvaguarda relativa à manutenção dos direitos e dos postos de trabalho.

Em contrapartida, nomeadamente no universo da empresas da *EGF*, assiste-se à crescente deterioração das condições de trabalho, ao aumento da exploração e da

precariedade, ao bloqueio da contratação colectiva, numa lógica de desvalorização do trabalho em nome da maximização dos lucros.

Sabe-se que a *SUMA/Mota-Engil* planeia a fusão das empresas de resíduos num horizonte de cinco anos, prevendo um excedente de recursos humanos de 25%, ou seja, perspectiva-se a destruição de centenas de postos de trabalho na *EGF*.

Nas águas, os estudos de viabilidade apontam igualmente para a redução do número de trabalhadores. A *Águas de Lisboa e Vale do Tejo*, por exemplo, prevê uma diminuição de 234 trabalhadores ao longo da concessão.

Num cenário de verticalização dos serviços, as ameaças para os trabalhadores, em particular dos municípios, seriam ainda maiores.

Neste contexto, o STAL reafirma a urgência de reverter estes processos altamente lesivos, pois só assim será possível salvaguardar os interesses das populações e os direitos dos trabalhadores e garantir a prestação de um serviço com qualidade e acessível.

### III

A perda da maioria absoluta da coligação PSD/CDS nas eleições legislativas do passado dia 4 de Outubro de 2015, resultado da intensa luta dos trabalhadores, e a entrada em funções do Governo do PS, viabilizado pela nova relação de forças políticas na Assembleia da República, abriu uma nova fase capaz de responder aos graves problemas dos trabalhadores e encetar um caminho de recuperação de direitos e rendimentos que importa consolidar e alargar.

O STAL reitera que o Governo tem a responsabilidade e o dever de concretizar uma verdadeira mudança de política, exigida de forma inequívoca pelos portugueses, e afirma a sua firme determinação em prosseguir o combate pela concretização deste objectivo.

Mudança que passará inevitavelmente pela afirmação da gestão pública da água, saneamento e resíduos; pelo reforço e valorização do papel e dos meios das autarquias na prestação destes serviços para responder às necessidades das populações; pela promoção e dignificação do trabalho.

O STAL avalia como um sinal positivo a vontade já manifestada pelo Governo de iniciar a reversão das fusões das empresas de águas, de acordo com a vontade dos municípios, esperando que esta intenção se traduza na adopção de medidas concretas.

Já no que diz respeito à reversão da privatização da *EGF*, o STAL considera insuficiente a posição do Governo, que condiciona a reversão da privatização à demonstração da ilegalidade do processo, sublinhando que é preciso tomar medidas determinadas para que este sector estratégico regresse à esfera pública.

Neste quadro, o STAL continuará a bater-se pela **defesa dos serviços públicos de águas e resíduos** e pela concretização das seguintes medidas:

- Reversão da privatização da *EGF*, condição essencial para garantir uma política de resíduos norteada por razões ambientais, pela defesa do interesse público e não pelo lucro;
- Reversão do processo de fusão dos sistemas multimunicipais de águas e saneamento, respeitando os princípios da autonomia local, da subsidiariedade e da descentralização, assegurando a proximidade dos serviços como factor de coesão económica e social do território;
- Reforço e a valorização das atribuições e competências municipais na prestação dos serviços de água, saneamento e resíduos, mediante a afectação dos correspondentes meios financeiros, humanos e técnicos, para dar resposta às necessidades e anseios das populações;
- Apoio aos municípios na renegociação e eventual remunicipalização das concessões municipais de águas, saneamento e resíduos;
- Definição de uma política de preços e tarifas que assegure a todos o acesso a estes serviços em condições de igualdade.

#### **Da melhoria das condições de trabalho:**

- Defesa dos postos de trabalho, dos direitos e contratação de mais trabalhadores, hoje em número insuficiente, indispensáveis para assegurar um serviço público de qualidade;

- Estabilidade do emprego, assegurando que a um posto de trabalho permanente corresponde a um vínculo efectivo, pondo fim ao uso indiscriminado de contratação de trabalhadores precários e ao regime de *outsourcing*.
- Valorização salarial e cumprimento do direito ao desenvolvimento da carreira ao longo da vida profissional.
- Respeito pela negociação colectiva, exigindo o cumprimento dos acordos de empresa e o desbloqueamento da negociação em todas as empresas do grupo *Águas de Portugal*.
- Harmonização no progresso das condições de trabalho em todas as empresas do grupo *AdP* e na *EGF*.
- Redução progressiva do horário de trabalho para as 35 horas semanais.
- Valorização e dignificação dos trabalhadores, terminando com a implementação de regulamentos internos e práticas atentatórias dos direitos.
- Cumprimento das regras de saúde e segurança no trabalho, sendo inaceitável o funcionamento de equipamentos como as estações de tratamento de águas residuais apenas com um único trabalhador.

#### **O STAL decide ainda:**

Lançar em conjunto com outras estruturas uma petição à Assembleia da República «Em defesa dos serviços públicos de água, saneamento e resíduos»;

- Prosseguir a dinamização da campanha «Água é de todos» em defesa do Projecto de Lei subscrito por mais de 44 mil cidadãos, “Pelos direitos individuais e comuns à água», apresentado na passada legislatura, pelo direito à água, contra a privatização;
- Intensificar e dinamizar a acção reivindicativa nos locais de trabalho em defesa dos direitos laborais.

Caldas da Rainha, 20 de Janeiro de 2016

A Direcção Nacional do STAL